



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTES À
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02.**

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de um muro de arrimo para a unidade de transbordo (lixão) no distrito de Ibicuã, município de Piquet Carneiro - CE.

(Sessão Interna)

Aos 13(treze) dias do mês de junho de 2023, às 14:00 (catorze horas), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação composta por: **PRESIDENTE:** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima e seus membros: Jeovano Paes Monte e Vinicius de Pádua Ricarte Lucena, após análise dos autos (proposta de preços), por parte do setor de engenharia e com a finalidade de promover o julgamento da proposta de preços das seguintes empresas **HABILITADAS: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; M H CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; e REAL SERVIÇOS EIRELI.** Ato contínuo, e com amparo na manifestação da área técnica referente aos itens **5.2- DA PROPOSTA DE PREÇOS** do edital sobre análise da classificação das propostas, constante no Parecer Técnico, às **fls. 1018, do processo em epigrafe**, presente nos autos, parecer este, que servirá para auxílio técnico na classificação da proposta, de inteira responsabilidade do Engenheiro e do departamento de engenharia, na pessoa do **Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS – CREA 8550-D, CEARA.** Em seguida, a Comissão fez a verificação se a proposta atendia às exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Prescreve o Art. 43, IV, da Lei 8.666/93 de que as propostas têm de ser analisadas quanto à sua conformidade com o edital e/ou a Lei para, em seguida, terem seus preços apreciados e validados. Após análise, **e com amparo na manifestação da área técnica** (departamento de engenharia), a Comissão deliberou o seguinte resultado: Segue abaixo quadro de especificação da empresa classificada.

<u>ORÇAMENTO R\$ 59.817,14</u>			
ITEM	EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	58.123,21	CLASSIFICADA 1ª Colocada
02	REAL SERVIÇOS EIRELI	58.166,63	2ª Colocada
03	M H CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	59.483,94	3ª Colocada
04	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	59.817,14	DESCLASSIFICADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1018 / 2023
FLS ANO
PREF DE PIQUET CARNEIRO



Diante do exposto, sagrou-se vencedora a empresa **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar o preço global, no valor de **R\$ 58.123,21 (Cinquenta e oito mil e cento e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, e que, a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado no ato da sessão, a presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os membros, irá divulgar o resultado do julgamento da classificação das Propostas nos mesmos meios de publicidade legal; acrescentou também, que a partir da data das referidas publicações ficam abertos os prazos de natureza recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e que fica também facultada às empresas o acesso aos atos do procedimento. Por fim segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. Piquet Carneiro/CE, 13 de junho de 2023.

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Presidente da CPL

Jeovano Paes Monte
Membro da CPL

Vinícius de Pádua Ricarte Lucena
Membro da CPL

